

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA N° 3722

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo de Sindicância n° 002/2009.

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, prorrogado para até 27 de junho de 2009, o prazo para conclusão da Sindicância 002/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2009.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26 / 05 / 09

(Assinatura)